



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 011/2015
Em, 27 de Outubro de 2015.**

**Decreta Transferência do Feriado dos Servidores
Públicos, dia 28 de Outubro de 2015, para o dia 30
de Outubro de 2015.**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o feriado do dia dos servidores públicos é uma importante data de valorização da categoria;

CONSIDERANDO que esse ano de 2015 o referido feriado (28 de Outubro de 2015) ocorrerá em uma quarta feira;

CONSIDERANDO que o Gestor Municipal, atento aos problemas gerados pela atual crise política e financeira que ocorre no país, que zela pelo bom andamento das atividades do seu Município sem que haja perdas ou danos aos seus munícipes, e, em consonância com o que acontece nos municípios vizinhos;

RESOLVE:

Art. 1º) – Decretar a transferência do feriado do servidor público, dia 28 de Outubro de 2015 (quarta feira) para o dia 30 de Outubro de 2015 (sexta feira).

Art. 2º) – Determinar o funcionamento, no Município de Bom Jesus, durante todo o dia, apenas, dos serviços essenciais ao atendimento da população do município.

Art. 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) – São revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus – PB, em 27 de Outubro de 2015.


Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Municipal